



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DA BAHIA
CORE-BA



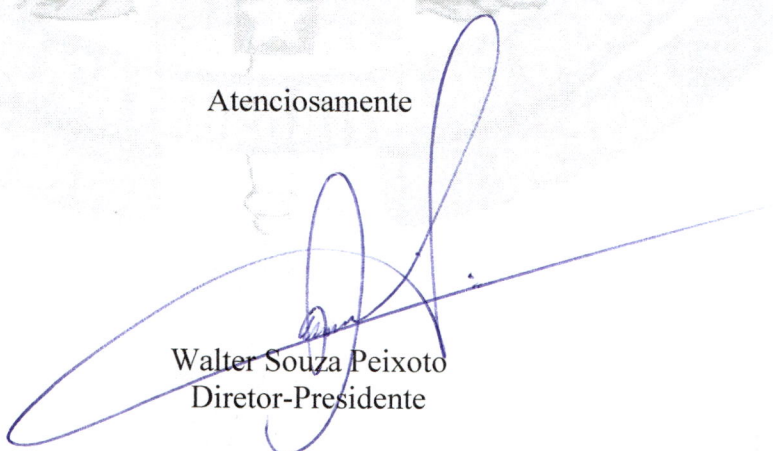
ATO AUTORIZADOR

Processo Administrativo nº 46/2026
Dispensa de Licitação nº 44/2026
Parecer Jurídico nº 633/2026

Em face do quanto presente neste processo licitatório e no correspondente descritivo no Processo Administrativo nº 46/2026, erigidos com base na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no OPINATIVO JURÍDICO de nº 633/2026, exarado em 15 de outubro de 2026, **AUTORIZO** o prosseguimento e a publicação da Dispensa de Licitação nº 44/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet banda larga e telefonia fixa, por meio de link de fibra óptica compartilhado, com velocidade mínima de 400 Mbps (download) e upload mínimo correspondente a 50% da velocidade de download, sem limite de franquia de dados, incluindo fornecimento de equipamentos (ONU/Modem), disponibilização de linhas de telefonia fixa, portabilidade numérica (quando aplicável), suporte técnico e demais serviços necessários à instalação, configuração e funcionamento da solução, para atender às necessidades da Seccional de Juazeiro do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativos aplicáveis, visando atender às demandas operacionais do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia – Core-BA.

Ao setor de responsável para a realização das providências pertinentes.

Atenciosamente


Walter Souza Peixoto
Diretor-Presidente



EM BRANCO